

PORTARIA TRT GP Nº 070/2016

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.01894/2016,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **STÊNIO QUEIROGA DE ALENCAR**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 02, matrícula nº 201.328.643, da Função Comissionada de Encarregado do Setor de Treinamento de Usuários - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Remover o servidor **STÊNIO QUEIROGA DE ALENCAR**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 02, matrícula nº 201.328.643, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

III - Dispensar a servidora **MARIA DEVÂNIA CABRAL DE SOUSA**, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 301.256.547, da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Análise de Negócios do Processo Eletrônico - FC - 05, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

IV - Dispensar a servidora **FERNANDA SILVA DE LIMA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 09, matrícula nº 201.331.738, da Função Comissionada de Assistente de Análise de Negócios do Processo Eletrônico – FC - 03, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

V - Designar o servidor **STÊNIO QUEIROGA DE ALENCAR**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 02, matrícula nº 201.328.643, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Análise de Negócios do Processo Eletrônico - FC - 03, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

VI - Designar a servidora **MARIA DEVÂNIA CABRAL DE SOUSA**, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 301.256.547, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Suporte ao Processo Eletrônico - FC - 04, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

VII - Designar a servidora **FERNANDA SILVA DE LIMA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 09, matrícula nº 201.331.738, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Análise de Negócios do Processo Eletrônico - FC - 05, Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

VIII - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente